



HISTÓRIA DA INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO: AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO SUPERIOR

HISTORY OF THE DEVELOPMENT OF HIGHER EDUCATION TOWARDS RURAL REGIONS IN THE STATE OF SÃO PAULO: MUNICIPAL INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION

MARTHA ABRAHÃO SAAD LUCCHESI¹
mgrlucchesi@uol.com.br

RESUMO

O sistema estadual de ensino superior no Estado de São Paulo conta com três universidades consolidadas (USP/UNICAMP e UNESP) e com um número significativo de Instituições Municipais de Ensino Superior (IMES). O objetivo geral deste artigo é destacar a gênese das IMES do Estado de São Paulo, na segunda metade do século XX, e o objetivo específico é mostrar que, no seu desenvolvimento, essas instituições são manifestações do poder local em articulação com o poder federal, visando a atender às exigências da classe média ascendente por mais vagas no ensino superior. Esta pesquisa apresenta ainda informações quantitativas sobre as IMES do Estado de São Paulo, sua história e memória, destacando sua importância e presença quantitativamente significativa no sistema público e evidencia sua contribuição para a interiorização e regionalização do ensino superior neste Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino superior • História da educação • Instituições Municipais de Ensino Superior (IMES)

ABSTRACT

The state system of higher education in the State of São Paulo comprises three consolidated universities (USP/UNICAMP and UNESP) as well as a significant number of Municipal Institutions of Higher Education (IMES). The general purpose of this paper is to outline the origins of IMES in the State of São Paulo in the second half of the twentieth century. The specific aim is to show that the development of these institutions reflects the interests of the local government in partnership with the federal government, aiming to meet the demands of a rising middle class for increased access to higher education. Additionally, this research presents quantitative information on IMES in the State of São Paulo, their history and memory, highlighting their importance and quantitatively significant presence in the public system. It also addresses the contribution of these institutions in fostering higher education in rural regions of the State of São Paulo.

KEY WORDS: Higher education • History of education • Municipal Institutions of Higher Education (IMES)

¹ Martha Abrahão Saad Lucchesi, pesquisadora permanente/sênior do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas da Universidade de São Paulo. Pós-doutora em Políticas Públicas de Educação Superior pela Universidade de São Paulo. Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade de São Paulo.



1. INTRODUÇÃO

Conjuntura histórica do ensino superior no Brasil

Nos séculos XVIII e XIX, surgiram as primeiras tentativas de criação do ensino superior no Brasil. Entretanto, ainda no início do século XX, havia apenas vinte instituições, muito diferentes em seu conceito e contribuição para a sociedade em relação às atuais. Assim, o histórico da universidade brasileira, com aproximadamente noventa anos, é bem menor em relação aos países da Europa, que contam com séculos de tradição e cultura. Na Itália, por exemplo, fundou-se a Universidade de Bolonha² em 1088; na França, a Universidade Paris-Sorbonne³ foi criada por volta de 1170, conforme demonstra a literatura.

Em meados do século XIX, ensaiávamos os primeiros passos de um ensino universitário, que nascia elitizado e se destinava apenas a dar um título aos filhos da aristocracia rural, pois não se podia ainda falar em burguesia nacional. Esta, quando começa a se tornar uma força na sociedade brasileira, no início do século XX exercerá papel importante para a expansão do ensino universitário no país.

Para Schwartzman (1979, p. 34), o Brasil não teve sucesso em desenvolver precocemente nem a ciência nem o ensino universitário. A expansão tardia da educação superior brasileira foi enunciada por Durham (2005, p. 191), ao ressaltar ser essa uma das características marcantes da educação superior no Brasil.

Por conseguinte, esta análise focaliza uma conjuntura histórica em que a expansão do ensino superior aparece tardiamente (meados do século XX). Apenas uma elite cultural tinha acesso ao ensino superior,

enquanto outros países da América, mesmo da América do Sul, já possuíam instituições de referência, como a Argentina, que “em 1613 fundou a primeira universidade do país: a Universidade de Córdoba, em mãos dos jesuítas e dominicanos, com base em uma concepção filosófica aristotélico-tomista, com os seguintes objetivos: formar o alto clero e a burocracia colonial” (ARGENTINA, 2010)⁴.

Apenas no século XX, em 1930, o Brasil registrava a presença de duas universidades: uma em Minas Gerais e outra no Rio de Janeiro⁵. No entanto, o ensino superior só foi, efetivamente, institucionalizado no Brasil com a fundação da Universidade de São Paulo (USP), em 1934. Pode-se, portanto, constatar que a universidade pública cresceu principalmente entre 1930 e 1960.

Em 1934, surgia a Universidade de São Paulo, por iniciativa do interventor Armando Salles de Oliveira, através da fusão de várias faculdades e institutos isolados: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola Politécnica, Escola Superior de Agricultura, Escola Veterinária e o Instituto de Educação, que se transformou na Faculdade de Educação. Foram criados a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o Instituto de Ciências Econômicas e Comerciais e a Escola de Belas-Artes, além de integrar diversas instituições complementares, como museus e centros de pesquisa. Professores estrangeiros foram contratados, pois o país não dispunha de um corpo docente capacitado para esse nível de ensino (LUCCHESI, 2002, p. 91).

Decorrentes da expansão da USP e com as determinações da Lei nº 161 de 1948, surgem os cursos superiores no interior de São Paulo, como as Faculdades de Medicina de Ribeirão Preto, Farmácia e Odontologia de Bauru e Engenharia de São Carlos, que funcionavam de forma isolada. Tais instituições foram criadas pela USP, a des-



peito de resistências internas em relação à criação de novas faculdades e à expansão para o interior. “Todo o movimento de expansão ocorreu, portanto, balizado pela USP, contando-se em geral com a sua resistência e pareceres contrários” (LEITE, 1997).

A rede de institutos isolados no interior de São Paulo expandiu-se, a partir de 1946, quando o governo estadual tomou para si a responsabilidade pela criação de faculdades isoladas no interior. Nesse momento, o País voltara à democracia, depois da queda de Getúlio Vargas, e a criação dos institutos isolados surge como uma resposta às pressões, principalmente dos polos ligados ao desenvolvimento urbano, agrícola e industrial.

O objetivo deste estudo é, portanto, descrever a criação das Instituições Municipais de Ensino Superior (IMES), no Estado de São Paulo, na segunda metade do século XX; e o objetivo específico é mostrar que essas instituições são manifestações do poder local, em articulação com o poder federal, visando a atender às exigências da classe média ascendente por mais vagas no ensino superior. Esta pesquisa apresenta ainda informações quantitativas sobre as IMES do Estado de São Paulo, sua história e memória, destacando sua importância e presença quantitativamente significativa no sistema público do Estado de São Paulo.

O presente trabalho constitui-se em parte integrante de uma pesquisa de pós-doutorado, sobre o ensino superior municipal no Estado de São Paulo, realizado no Núcleo de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo⁶, a partir de dados coletados nas próprias instituições e órgãos públicos, em nível nacional e estadual, documentos e legislação, fontes primárias

e secundárias, para embasar a pesquisa e a análise, bem como em autores como Vaidergorn (1995), Schwartzman (1979), Durham (2005), Castilho (2009), Dias (2010) e outros.

Este artigo encontra-se estruturado da seguinte forma: inicialmente, situa-se a história da educação superior no Brasil, que se consolidou apenas em meados do século XX; na sequência, descreve-se a fundação da Universidade de Brasília; a seguir, apresentam-se a criação e os dados históricos dos Institutos Isolados de Ensino Superior (IIES) no Estado de São Paulo; em seguida, a história das IMES, sua expansão e situação, supervisionadas pelo CEE-SP até 2007; finalmente, conclui-se com algumas considerações a respeito do tema investigado.

2. AUTARQUIAS FUNDACIONAIS E A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: UM MODELO PARA AS IMES?

A Universidade de Brasília (UnB), criada em 1960, implantou um novo modelo de ensino superior, multifuncional e departamental, elaborado por educadores progressistas, como Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro. Visando à maior autonomia administrativa, seus idealizadores criaram a Fundação Universidade de Brasília (FUB), uma vez que, com as fundações, esperava-se contornar os obstáculos burocráticos e escapar dos exageros legalistas que travavam o desenvolvimento da universidade pública, introduzindo uma cultura administrativa aberta e compatível com a autonomia universitária.

A oposição do regime militar à UnB e à excessiva autonomia que esta mantinha,



associada à pressão dos funcionários e docentes para serem enquadrados no funcionalismo público, levaram a FUB e outras fundações a tornarem-se autarquias fundacionais ou fundações autárquicas (MORHY, 2000, p. 2), embora os juristas da época considerassem estranhas essas figuras jurídicas.

O Decreto-Lei nº 200/67 dispôs que “as fundações instituídas em virtude de lei federal e de cujos recursos participasse a União seriam equiparadas a empresas públicas”, devendo submeter-se à supervisão do MEC. Apesar disso, a UnB avançou no sentido da autonomia, servindo de modelo para outras instituições, entre as quais, as IMES.

O modelo da UnB reformulou a estrutura do ensino superior, criando a matrícula por disciplina e o sistema de créditos, eliminando a cátedra, implantando a estrutura de departamentos, a contratação de docentes com dedicação exclusiva e a pós-graduação com dois níveis, mestrado e doutorado, tornando-se um precedente para a diversificação do estatuto jurídico das IMES.

Segundo Morhy (2000, p. 3), reitor da UnB e presidente da FUB, fundação mantenedora da Universidade de Brasília, a adoção do sistema de unidades departamentais, faculdades, institutos e unidades complementares de pesquisa permitiu maior aproveitamento dos recursos, pois, sendo o departamento a unidade didática básica, a nova estrutura evitava a duplicação de bibliotecas, de disciplinas comuns a vários cursos e dos recursos materiais e humanos destinados ao ensino e à pesquisa.

A UnB trouxe um novo modelo para o ensino superior, indo além da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (atualmente Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências

Humanas) da Universidade de São Paulo, a qual já constituía um grande avanço em relação às escolas isoladas que predominavam à época de sua criação. A UnB, criada para ter autonomia didática, técnica, científica e administrativa, necessitava de uma configuração jurídica inovadora que a liberasse dos entraves burocráticos do DASP⁷ e de outros órgãos da administração federal. Por isso, a inovação trazida pela UnB não se limitou à proposta organizacional no aspecto didático, mas também no modelo jurídico.

É interessante lembrar que a lei que criou a FUB-UnB (Lei nº 3.998, 15/12/61) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, 20/12/61) foram aprovadas com apenas cinco dias de diferença, mas com muitos anos de distância, no que diz respeito à inovação. Como disse Anísio Teixeira em seu depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinada a estudar a estruturação do ensino superior no Brasil, em 1968: “Uma era timorata, cuidadosa. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional abre certas oportunidades de reforma, muito modestas. A da Universidade de Brasília, pelo contrário, era bastante radical.” [...] “Não deixa de ser curioso que se tenham votado duas leis, quase ao mesmo tempo, de tendências tão contrastantes [...]” (MORHY, 2000, p. 2).

Um precedente para a diversificação do estatuto jurídico das IMES foi a criação da Universidade de Brasília. Evidencia-se um paralelismo histórico na fundação da UnB com os IIES – Institutos Isolados de Ensino Superior – e as IMES.

3. A CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS ISOLADOS DE ENSINO SUPERIOR: UM OLHAR HISTÓRICO

Em 1947, a Constituição do Estado de São Paulo favoreceu o aparecimento dos



Institutos Isolados de Ensino Superior (IIES) de São Paulo (estaduais), determinando a gratuidade do ensino oficial em todos os níveis e graus, a implantação do ensino noturno e que o ensino superior fosse preferencialmente ministrado pelo Estado. No ano seguinte, a Lei Estadual nº 161 de 24/09/1948 regulamentou a criação de estabelecimentos públicos de ensino superior em cidades do interior do Estado, o que demoraria ainda uma década para se concretizar (CASTILHO, 2009, p. 24).

É possível afirmar, assim como fez Tanuri (*apud* CASTRO, 2006b, p. 188), que os IIES do Governo do Estado de São Paulo refletiram, durante a sua trajetória, “[...] a problemática, as aspirações e as contradições [...]” do contexto em que foram criados, marcados pelas ações de uma política desenvolvimentista em prol de uma modernização da educação, sobretudo do nível superior de ensino, de maneira a promover a sua articulação com as ações de ordem econômica.

Mas devem também ser contabilizadas as delicadas relações que Jânio Quadros estabeleceu com seu corpo docente. De toda forma, a USP fez suas escolhas, tomando para si várias das escolas criadas em áreas acadêmicas e geográficas de seu interesse. Por outro lado, os Institutos Isolados foram instalados apesar dos pareceres insistentemente contrários que foram apresentados. Os rumos da expansão do ensino público superior paulista estavam então pautados pela forma como a Assembleia Legislativa, o Governador Jânio Quadros e os dirigentes da Universidade de São Paulo traduziam e encaminhavam um conjunto das tensões, expectativas e contradições sociais (DIAS, 2010, p. 3).

Em São Paulo, em um primeiro momento, o Estado supriu a necessidade de ensino superior no interior, criando institutos estaduais. Alguns IIES criados na década

de 1950, em várias cidades do interior paulista, foram incorporados pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) em sua fundação, em 1976.

Conforme Castro (2006b, p. 184):

[...] Corrêa (1998), no que diz respeito ao processo de expansão do ensino superior pelo interior paulista, Plínio de Arruda Sampaio, consultor técnico do programa de ação de Carvalho Pinto, teria afirmado que este último considerava que o estado “[...] havia passado por um grande crescimento econômico e cultural, mas de forma desordenada [...]” (idem, p. 150), sendo preciso fazê-lo de forma planejada, “[...] com um norte para onde se vai, para não estar acumulando uma escola em cima da outra, para não estar concentrando especialidade em uma região, em detrimento de outras coisas [...]” (SAMPAIO *apud* CORRÊA, 1998, p. 150).

Os IIES do Estado de São Paulo, ligados ao poder estadual, surgem em 1957 com a criação das Faculdades de Marília, Assis, Rio Claro, Araraquara e Presidente Prudente. De acordo com Castro (2006b, p. 161):

O conjunto dos institutos isolados de ensino superior constituído por 16 faculdades nas diversas áreas do conhecimento, Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, Faculdades de Farmácia e Odontologia de São José dos Campos e de Araçatuba, Faculdade de Odontologia de Piracicaba, Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária de Jaboticabal, Faculdade de Música Maestro Julião São Paulo e as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, Assis, Franca, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

A interiorização da expansão do ensino superior paulista, no final dos anos 1950, passa pela articulação dos interesses dos



municípios, ou seja, as elites e os políticos locais. Concorde-se com Gatti e Inácio Filho (2011, p. 9), “a cidade é a peça central para a estruturação do sistema político e administrativo da educação, pois as normas de civilidade são aqui estabelecidas, e a escola é o lugar que ajudará a propagar tais objetivos. A ideia de urbanização está ligada a projetos de sociedade dos grupos sociais com poder político.”

Nessa lógica, e para atender às “bases eleitorais”, os deputados pressionavam o governo estadual pela instalação de ginásios e faculdades em suas regiões.

Relativamente ao conjunto dos institutos isolados de ensino superior, Tanuri afirmou que, mesmo tendo sido eles motivados “[...] mais por razões políticas do que propriamente educacionais [...] de início restritos a segmentos minoritários da sociedade, passaram a ser objeto de procura de camadas cada vez maiores e mais diversificadas da população [...]”, em virtude do que teria havido “[...] a transformação do projeto pedagógico inicial e a adoção de medidas tendentes a adequá-las à ampliação da demanda” (TANURI *apud* CASTRO, 2006b, p. 185).

Muitos desses institutos superiores eram profissionais, como a “Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara, fundada no dia 2 de fevereiro de 1923, por iniciativa de uma associação sem fins lucrativos, a Associação Escola de Pharmacia e Odontologia de Araraquara” (UNESP, s.d.), “a escola superior de Farmácia e Odontologia de Araraquara, criada em 1923 e estadualizada em 1951, transformando-se em Instituto Isolado de Ensino Superior, nos moldes da Lei nº 161/68, e incorporada pela USP, pela Lei nº 1.390” (CASTILHO, 2009, p. 47).

Em 1954, foram criadas, como institutos isolados, as Faculdades de Farmácia e

Odontologia de São José dos Campos e de Araçatuba, como comenta o professor Antonio Soares Amora:

Em 1958 foram criadas as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Passados mais um, dois ou três anos, em Ribeirão Preto, onde havia já uma Faculdade de Medicina da USP, criou-se mais uma Faculdade de Farmácia e Odontologia. Foi encampada uma Faculdade de Farmácia e Odontologia antiga; foi estadualizada, portanto, Ribeirão Preto. Em fins dos anos 1950, os Institutos Isolados de Ensino Superior eram uma pequena rede de institutos disseminados, um pouco aleatoriamente, no Estado. Assis estava muito próximo de Prudente, Prudente estava próximo de Marília, quer dizer, ali naquelas três cidades, na Alta Paulista e Alta Sorocabana, logo três Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. E, depois, a outra estava muito longe, porque vinha aqui para Rio Claro. Logo depois, surgiu a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, que foi encampada, era municipal e foi encampada pelo Estado e depois surgiu a de Franca, tivemos a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca. Nessa altura, esse sistema era gerido por um Conselho chamado Conselhinho. Era Conselheiro... Eu não me lembro como chamava, Conselho de Direção dos Institutos Isolados, mas, enfim, Conselho dos Institutos Isolados, para não se confundir com Conselho Universitário dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, o dito Conselhinho era presidido pelo Zeferino Vaz (MALATIAN, 2008)⁸.

Em 27 de janeiro de 1957, a Lei nº 3781 criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, tendo sido nomeado como seu primeiro diretor, pelo governador Jânio Quadros, o Prof. Dr. José Querino Ribeiro⁹, que, embora não tenha tomado posse, implantou a Faculdade no período de 4 de julho de 1957 a 26 de abril de 1958. Por razões políticas e contra o desejo da população de Marília, foi substituído pelo Dr. Michel Pedro Sawaya, docente-livre da



cadeira de Zoologia, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (CASTILHO, 2009, p. 103).

A USP oferecia aos Institutos Isolados do Estado um modelo de excelência, característico da sua Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL). Conforme Vaidergorn (1995, p.212), estas trouxeram para as cidades “a formação de docentes para o ensino médio, as pesquisas científicas desinteressadas, [...]o preparo profissional para o setor terciário [...] e, acima de tudo, o enriquecimento da cidade, a pujança da vida urbana, o acesso à cultura.”

Os primeiros professores desses institutos procediam da FFCL da USP e traziam uma formação e postura científica inspiradas nesses padrões. Muitos Institutos Isolados procuraram a renovação, embora a USP fosse o único modelo. O Prof. Dr. José Querino Ribeiro, oriundo da USP, criticava o excesso de burocracia, pois desejava concentrar seus esforços na direção de um ensino de qualidade, que, em seu entender, era muito necessário. Pediu biblioteca e equipamentos e propôs a contratação de professores estrangeiros para assegurar o alto nível do ensino, tendo em vista a carência de professores brasileiros que atendessem às necessidades de uma renovação pedagógica (CASTILHO, 2009, p. 103).

A maior parte dos Institutos Isolados de Ensino Superior mantidos pelo Estado são anteriores à Lei nº 4.024/61, que fixou as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional e impôs uma estrutura tradicionalista para as suas instituições. Cabia ao Conselho Federal de Educação, constituído junto ao Ministério da Educação, fixar currículos e autorizar novos cursos em instituições federais e privadas, o que resultou em

pressões por parte do setor privado (DURHAM, 2003, p. 9).

Castilho (2009, p. 36) ressalta a relação entre desenvolvimento e surgimento das faculdades no interior de São Paulo. A expansão da malha ferroviária em todas as direções do Estado de São Paulo diversifica seu crescimento. As cidades que se tornaram centros regionais de desenvolvimento foram escolhidas para receber os Institutos Isolados de Ensino Superior.

Antes da instalação do Conselho Estadual da Educação de São Paulo, CEE-SP, os Institutos Isolados careciam de uma administração coordenada em âmbito estadual. Pensou-se em criar universidades regionais que os integrassem, mas a Câmara do Ensino Superior do CEE-SP, criada em 1963, supriu essa necessidade.

Segundo Dias (2004), a Câmara do Ensino Superior do CEE-SP, em 1963, teria feito estudos visando a integrar os Institutos Municipais de Ensino Superior às Universidades Regionais. Ao Serviço dos Institutos Isolados do Ensino Superior cabia produzir e controlar os documentos referentes a essas instituições, a fim de orientar as políticas de ensino superior para o Estado de São Paulo, o que veio a resultar, dez anos depois, na criação da UNESP, cujos *campi* se espalham por todo o território estadual (CASTILHO, 2009, p. 89).

A Unesp, criada em 1976¹⁰, resultou da incorporação dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, então unidades universitárias situadas em diferentes pontos do interior paulista. Abrangendo diversas áreas do conhecimento, tais unidades haviam sido criadas, em sua maior parte, em fins dos anos 50 e inícios dos anos 60. Entre essas escolas que vieram compor a Unesp, pode-se observar, de um lado, uma certa identidade. Um grupo bastante expressivo, forma-



do por sete unidades universitárias, num conjunto de 14, ocupando amplo espaço, constituído pelas chamadas Faculdades de Filosofia, voltadas preferencialmente para a formação de professores que deveriam compor os quadros das escolas secundárias do Estado. Desse conjunto, fizeram parte a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, a de Araraquara, de Franca, de Marília, de Rio Claro e de São José do Rio Preto (UNESP, s.d.).

Em visita à Câmara Municipal de Marília, em 19 de dezembro de 1957, o Dr. José Querino Ribeiro, diretor da Faculdade de Filosofia, anunciou a sua instalação em 1959 em virtude das exigências burocráticas: legalização da Escola sujeita à Diretoria de Ensino Superior, Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, Presidência da República e publicação em Diário Oficial da União, como também da verba de dez milhões, pagável em duas parcelas pelo governo estadual para compra de material. Explicitou o Dr. Querino, nesta mesma visita, que as secções de funcionamento estariam assim distribuídas: o primeiro ano teria as secções de Filosofia, História, Pedagogia e Ciências Sociais; o segundo ano teria o acréscimo de Psicologia; o terceiro ano, o acréscimo de Geografia e o quarto ano, uma série única de Didática (CASTILHO, 2009, p. 89).

A expansão do ensino superior estava diretamente ligada às questões do ensino médio ou secundário. A necessidade de formar professores para atuarem nos ginásios e nos colégios levou à necessidade de formar professores de nível universitário, sendo, por consequência, essencial a criação de vagas em faculdades e universidades (CASTILHO, 2009, p. 47). Essa parece ter sido a grande motivação do surgimento das IMES.

4. A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E A LDB DE 1961

Ainda que tardia, a expansão do ensino superior brasileiro foi determinada sob

a égide democrática pelo esforço de modernização, iniciado no governo Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961), e prosseguiu nos regimes seguintes de cunho militar, pois o Brasil, como outros países da América Latina, esteve por cerca de duas décadas sob a tutela dos militares.

Nos anos 60, um surto de desenvolvimento, com um dinâmico crescimento industrial, transformou o interior do Estado em uma das mais ricas e desenvolvidas regiões do País:

Para Schwartzman,

O Estado de São Paulo apresenta diversas peculiaridades no ensino superior. Para começar, além da Universidade de São Paulo, existem duas outras universidades estaduais: a Universidade de Campinas (Unicamp), cerca de metade do tamanho da USP, fundada nos anos 1960 como uma instituição de alta tecnologia e uma maior proporção de alunos de pós-graduação do que qualquer outra universidade do país; e a Universidade do Estado de São Paulo (Unesp), que se formou a partir de uma rede de instituições locais em diversos municípios do Estado, voltada sobretudo para a formação profissional e de graduação universitária (SCHWARTZMAN, 2006, p. 9).

No período de 1964 a 1986, sob o governo militar, havia forte pressão da classe média por aumento de vagas em busca de *status* social, o que trouxe para o debate a função do ensino universitário, evidenciando que as necessidades sociais é que o determinavam.

A história dos IES permite estabelecer um paralelismo com a criação das IMES. No período ainda anterior à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961, as prefeituras começam a assumir essa tarefa de criação de institutos de ensino superior, iniciando o crescimento dos



IIES no interior do Estado de São Paulo, embora já existissem alguns nos anos antecedentes, como Franca (municipal), instalado desde 1951.

É nesse contexto histórico que se pode perceber a importância das IMES¹¹ não só para o Estado de São Paulo, mas também para o Brasil. Sendo o País uma federação, São Paulo é o Estado mais populoso e com maior renda e produção. Entretanto, na metade do século XX, embora o interior de São Paulo estivesse em desenvolvimento, não possuía meios para oferecer ensino superior a seus jovens, embora houvesse, nessa época, expansão do ensino superior brasileiro como um todo.

O Estado de São Paulo buscava a transformação da educação por meio de uma reforma radical, e nesse contexto a universidade pública cresceu principalmente entre 1930 e 1960. De acordo com Durham (2005, p. 193), o período entre 1945 e 1964 caracterizou-se pela expansão do ensino público.

Schwartzman (1979, p. 83) destaca a importância que o Estado de São Paulo adquiriu como polo mais dinâmico da economia, a partir do final do século XIX. Como consequência, surgiram novos cursos e institutos de pesquisa. As IMES desse Estado surgiram e multiplicaram-se em um período posterior, época especialmente controversa da história brasileira, o governo militar, de 1964 a 1985.

Até 1961, as IMES, assim como as instituições federais e estaduais, eram criadas por decreto federal, por meio do poder central brasileiro. A partir da aprovação da primeira LDB, a Lei nº 4.024/61, em seu Art. 21 § 1º, enunciou, pela primeira vez em um texto legal, a possibilidade de criação das IMES como fundações, "escolas pú-

blicas, mantidas por fundações de apoio, com patrimônio e dotações provenientes do Poder Público" (BRASIL, 27 dez. 1961 e retificado em 28 dez. 1961.) (BRASIL, 1961).

Segundo Sampaio (2000), a expansão do ensino superior no Brasil, durante a década de 1960, foi impulsionada pela LDB (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), que permitia a criação de instituições de ensino superior isoladas.

Essa lei criou mecanismos de controle do Estado sobre a educação superior, inclusive de cunho privado, cabendo ao Conselho Federal de Educação autorizar e reconhecer os cursos e as instituições de ensino superior, com exigências apenas burocráticas. Ressalte-se que a LDB prescrevia, em seu Art. 9 § 2º: "a autorização e a fiscalização dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior caberão aos Conselhos Estaduais de Educação (CEEs) na forma da lei estadual respectiva" (BRASIL, 1961).

Dessa forma, deslocava-se o controle do poder central para o poder estadual. Portanto, a única instância governamental do Estado, a que essas instituições estão subordinadas até a atualidade, é o CEE, responsável pelo seu credenciamento e supervisão.

A LDB de 1961 doutrinava ainda, em seu Art. 69:

Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos: a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente, e obtido classificação em concurso de habilitação; b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma; c) de especialização, aperfeiçoamento



e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos (BRASIL, 1961).

Todas as categorias de IES vivenciaram grande expansão durante o regime militar, o que fez parte do projeto desenvolvimentista do País, embora tivesse apresentado aspectos contraditórios na repressão às universidades consolidadas e no atendimento da demanda da classe média emergente que clamava por acesso a esse nível de ensino.

As IMES desenharam uma nova geografia para o ensino superior ao contribuírem para o processo de interiorização. As fronteiras demarcadas que restringiam as IES às capitais dos Estados foram deslocadas pela iniciativa dos municípios que as fundaram.

Na metade do século XX, embora o interior do Estado estivesse em desenvolvimento, não possuía meios para oferecer ensino superior a seus jovens. Nesta época, houve também uma grande expansão do ensino superior brasileiro como um todo, e surgiram as Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Pau-

lo (LUCCHESI, 2010, p. 3).

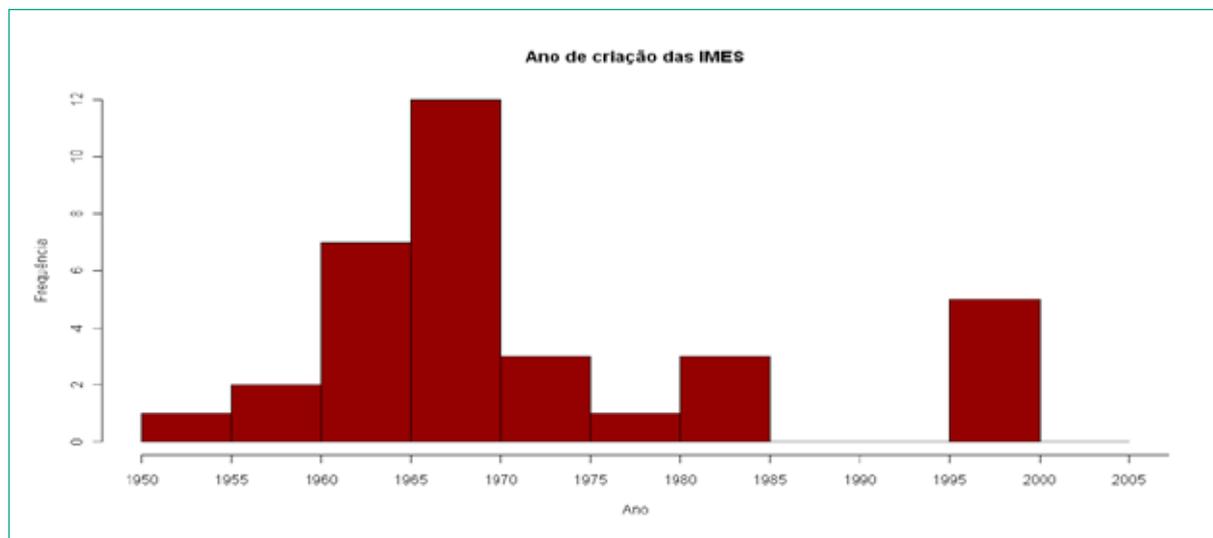
As primeiras instituições foram criadas por decretos federais e, em seu percurso histórico, transformadas por leis municipais em autarquias ou fundações. Com base na Lei nº 4.024/61, passaram a ser criadas por lei municipal, caracterizando uma resposta do poder local às demandas da população desses municípios.

A Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, criada em 20 de março de 1951, pelo Decreto Federal nº 29.377/51, que autorizou o seu funcionamento, foi a primeira e antecedeu o período que reúne a criação da maioria das instituições do Estado.

De acordo com Levy (1997, p. 51), “[...] o papel do **governo local** varia em cada época e circunstância, segundo os atores que participam da definição da cena política e as funções exercidas pelo Estado, no qual aquele **governo local** está inscrito”¹², e buscava atender às exigências da classe média local.

Essas instituições surgem, portanto,

Gráfico 1 – Ano de criação e início das IMES



Fonte: Conselho Estadual de Educação de São Paulo e sites das instituições [elaborado pela autora].



como políticas públicas municipais em resposta à demanda da sociedade civil, diante das necessidades de mão de obra qualificada para o processo de industrialização da nação brasileira.

A expansão das IMES ocorre entre 1960 e 1975, sendo que a maior concentração de criação das instituições acontece entre 1965 e 1970, pois o governo militar tinha, entre seus objetivos educacionais e desenvolvimentistas, o crescimento da oferta de ensino superior no Brasil.

A localização das instituições municipais, disseminadas pelo interior do Estado de São Paulo, consistia em mais um elemento favorável no contexto de interiorização do desenvolvimento, que era uma das metas do Estado brasileiro naquele momento.

Conforme Durham (2005, p. 14), “[...] o golpe militar alterou inteiramente o quadro político. O movimento estudantil se

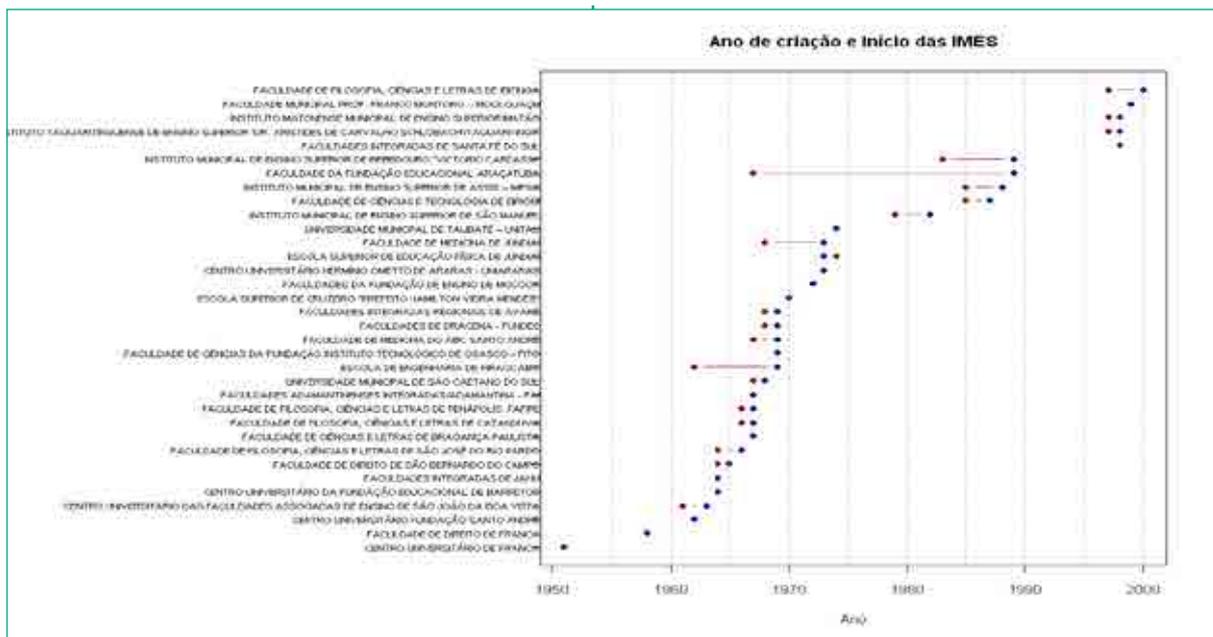
reorganizou então como resistência ao regime e a universidade pública foi seu baluarte.”

A criação das IMES, na qualidade de instituições de ensino superior “públicas”, ainda que muitas vezes com cobrança de taxas (simbólicas ou não), pode ter sido uma resposta do **poder local** a essas reivindicações¹³.

Depois de 1975, há um acentuado decréscimo no surgimento de IMES, com leve recuperação entre 1980 e 1985, e total desaparecimento na década seguinte. Entre 1985 e 1995, nenhuma instituição foi criada, o que nunca ocorrera desde o início da década de 1950, quando começaram a surgir.

Ainda mais intrigante é a franca recuperação que começa a se delinear a partir de 1995 até 2000, quando se encerram as criações das IMES. Parece que, tendo sofrido uma retração muito séria na metade

Gráfico 2 – Ano de criação e início das IMES



Fonte: Conselho Estadual de Educação de São Paulo e sites das instituições [elaborado pela autora].



da década de 1980, as instituições buscam encontrar novos caminhos de desenvolvimento depois de 1995.

5. A EXPANSÃO DAS IMES NO ESTADO DE SÃO PAULO

As IMES se expandem mais acentuadamente entre 1965 e 1970, quando o governo militar procura atender à reivindicação da classe média por acesso ao curso superior. Além disso, disseminadas pelo interior do Estado de São Paulo, representavam mais um elemento favorável para a interiorização do desenvolvimento, uma das metas governamentais. Segundo Lucchesi, (2007, p.522) “durante o governo militar, a universidade pública brasileira cresceu, mas não o suficiente para atender à demanda.” As IMES, embora públicas, constituíam-se em alternativa, pois podiam ser financiadas através de mensalidades dos alunos, exceção que o regime jurídico da época preconizava.

A história das IMES mostra grande disparidade entre a data de sua criação e o início de funcionamento, como indica o Gráfico 2. Os dados de 2006 apontam

35 IMES, conforme nomeadas no gráfico abaixo:

A demora de autorização para os cursos provocava lacunas entre o ano de criação e o início de funcionamento das IMES.

As faculdades criadas na década de 1950, antes da criação do Conselho Estadual de Educação, foram autorizadas a funcionar por decreto federal. São faculdades isoladas, a ponto de surgirem duas na mesma cidade, destinando-se à formação de quadros qualificados para a indústria, com exceção da Faculdade de Direito de Franca, curso tradicionalmente portador de *status* social.

As IMES, embora tenham começado a existir na segunda metade do século XX, refletem a tendência de IIES, demonstrada no Quadro 1:

Os trechos extraídos dos históricos das instituições, transcritos abaixo, demonstram o início dessas primeiras instituições, algumas de caráter privado e subsequentemente transformadas em autarquias municipais, após a legalização desse estatuto jurídico na década de 1960. As au-

Quadro 1 – História da criação das IMES anteriormente a 1961, no Estado de São Paulo

Ano de início	IMES no Estado de São Paulo	Atos legais
1951	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE FRANCA	Decreto Federal nº 29.377/51, transformada em Autarquia Municipal, com base nas Leis Municipais nº 1.143/63 e 1.452/66
1953	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE SANTO ANDRÉ	Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (FAECO), Decreto Federal nº 35.540 20 de maio de 1954 (Lei/Municipal nº 1.840/62/FSA), Decreto 41.462, em 7 de maio de 1957
1956	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE TAUBATÉ	Lei Municipal nº 1948/56 ¹ Decreto 41.462, em 7 de maio de 1957
1958	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	Decreto Federal nº 43290, 28/02/1958

Fonte: CEE/SP e sites das IMES [elaborado pela autora].



tarquias são criadas por lei, como muitas IMES do Estado de São Paulo, possuem personalidade jurídica própria, capacidade de autoadministração e são especializadas em seus fins e atividades. As instituições municipais dedicadas ao ensino superior, enfocadas neste estudo, estão sujeitas a controle ou tutela do Estado para que não se desviem de seus objetivos.

FRANCA - A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca (Uni-Facef) foi autorizada pelo Conselho Nacional de Educação para funcionamento da Faculdade em 21 de abril de 1951. Em 1966, na administração do prefeito Dr. Flávio Rocha, foi transformada em Autarquia Municipal, com base nas Leis nº 1.143/63 e 1.452/66, oportunidade em que se concedeu a mais ampla autonomia administrativa, financeira, didático-pedagógica para que pudesse alcançar seus fins, ensino superior no município (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA, s.d.).

SANTO ANDRÉ - A Fundação Santo André (FSA), instituição de caráter público e de direito privado, foi criada em 1962, por meio da *Lei Municipal nº 1.840*, da Prefeitura de Santo André. Sua finalidade era manter a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Faeco), também originada pelo Poder Público Municipal, em 1953. A Faeco foi a primeira escola de ensino superior da região do Grande ABC e teve suas atividades iniciadas nas instalações da Escola Técnica Júlio de Mesquita. Em 1966, a prefeitura autorizou a instalação da segunda unidade a ser mantida pela Fundação: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Fafil) (FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ, s.d.).

TAUBATÉ - A história do Departamento de Pedagogia remonta à origem da própria Universidade de Taubaté. Como resultado da mobilização da sociedade taubateana pela criação do ensino superior no município, foi assinado, pelo então presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, o Decreto nº 41.462, em 7 de maio de 1957, autorizando a instalação dos cursos de Pedagogia, História, Letras Neolatinas

e Anglo-Germânicas. Esses cursos seriam o berço da futura universidade. O curso de Direito, autorizado a funcionar pelo Decreto Federal nº 16745,268/59 e reconhecido pelo Decreto Federal nº 1.947, de 21 de dezembro de 1962, foi integrado à Universidade de Taubaté em 1976 (UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 2010).

A primeira universidade municipal, a Universidade de Taubaté – Unitau –, completou 35 anos como universidade em 2009, tendo sido “oficializada pelo MEC em 6 de dezembro de 1974, criada por Lei Municipal em 1948, a partir da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, em 1956” (Universidade de Taubaté, 2008)¹⁴.

FRANCA - Criada pela lei municipal nº 653, de 8 de agosto de 1957, sancionada pelo Prefeito Onofre Sebastião Gosuen, a Faculdade de Direito de Franca, depois de obter autorização do Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira para funcionamento (decreto nº 43.290, de 28.2.1958), foi oficialmente instalada em 28 de março de 1958. Foi reconhecida pelo Decreto Federal 50.126 de 26 de janeiro de 1961. Em 20 de setembro de 1966, foi transformada em autarquia municipal (lei nº 1.441) (FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, s.d.).

No Estado de São Paulo, a interiorização das IMES efetivou-se em regiões onde não havia ensino superior privado. Ainda hoje, de todas as IMES no Estado, apenas quatro estão na Grande São Paulo, contribuindo todas significativamente para a interiorização do ensino superior. Além disso, as IMES impediram a saída constante de jovens da localidade, possibilitando sua permanência na região durante e após os estudos. Permitiram, também, a ampliação do acesso ao ensino superior aos jovens de famílias de menor renda, que não poderiam financiar a permanência dos seus estudantes em outras cidades.



Os candidatos que não conseguiam vagas nas faculdades da capital buscavam uma IMES no interior, lá permanecendo durante todo o curso. Assim, as cidades auferiam ganho econômico e cultural e prestígio social, acolhendo os jovens de fora e da elite local, cujas famílias, em muitos casos, davam suporte à mantenedora da IMES.

Cada IMES seguiu um caminho próprio, que se inseriu na história do País, do Estado e de cada município, orientando-se na esfera municipal pela história da universidade e do ensino superior no contexto brasileiro.

Os municípios têm sido uma das instituições locais mais solicitadas a trabalhar no campo educativo, quer como interventor autônomo quer como parceiro do Estado ou de instituições particulares. Indicadores desse fenômeno são tanto as referências legais como as solicitações locais à sua intervenção (FERNANDES, 1999, p. 1).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UnB avançou no sentido da autonomia, servindo de modelo para outras instituições, especialmente de ensino superior. Visando à maior autonomia administrativa, seus idealizadores criaram a FUB – Fundação Universidade de Brasília –, uma nova figura jurídica na esfera pública brasileira, de grande importância para o desenvolvimento das IMES.

Até 1961, as IMES, assim como as demais instituições federais e estaduais, eram criadas por decreto federal, através do poder central brasileiro. A partir da aprovação da primeira LDB, a Lei nº 4024/61, que em seu Artigo 21 § 1º ofereceu, pela primeira vez em um texto legal, a possibilidade de criação das IMES como

fundações, “escolas públicas, mantidas por fundações de apoio, com patrimônio e dotações provenientes do Poder Público.”

Nos anos 60, o interior do Estado de São Paulo transformava-se em uma das mais ricas e desenvolvidas regiões do País, vindo logo após a capital do Estado, de modo que se constituiu um ambiente adequado para a proliferação de IMES. Estas foram caracterizadas como públicas quando de sua fundação, uma vez que em sua gênese foram criadas por lei municipal em forma de autarquia, fundações de direito público ou privado.

A história das IMES – criação, autorização, funcionamento e expansão – evidencia que estas atenderam a demandas da sociedade no período em que foram fundadas e permanecem até os tempos atuais sob a administração do poder local.

No Estado de São Paulo, a interiorização das IMES efetivou-se em regiões onde não havia ensino superior privado ou público. Ainda hoje, de todas as IMES no Estado, apenas quatro estão na Grande São Paulo, contribuindo todas significativamente para a interiorização do ensino superior. Assim, as IMES impediram a saída constante de jovens da localidade e das cidades do entorno, possibilitando sua permanência na região durante e após os estudos.

As IMES continuam sob a administração municipal, constituindo uma resposta às demandas, necessidades e interesses locais, o que lhes imputa uma estreita relação e compromisso com a cidade onde foram instaladas. Seu grande mérito foi contribuir para a interiorização e regionalização do ensino superior no início de sua história.



NOTAS EXPLICATIVAS

- 2 L'Università di Bologna ha origini molto antiche che la indicano come la prima Università del mondo occidentale. La sua storia si intreccia con quella di grandi personaggi che operarono nel campo della scienza e delle lettere ed è riferimento imprescindibile nel panorama della cultura europea. [A Universidade de Bolonha tem origens muito antigas que a indicam como a primeira Universidade do mundo ocidental. A sua história se entrelaça com a de grandes personagens que trabalharam no campo das ciências e letras como referências imprescindíveis no panorama da cultura europeia.] [tradução livre da autora]. Disponível em: <http://www.unibo.it/Portale/Ateneo/La+nostra+storia/default.htm> acesso em: 14/06/2012
- 3 Héritière du Collège fondé en 1257 par Robert de Sorbon à l'emplacement de l'actuelle Sorbonne, puis de la Faculté des Lettres de l'Université de Paris, l'Université Paris-Sorbonne (Paris IV) a été créée par le décret du 23 décembre 1970. [Herdeira do Colégio fundado em 1257 por Robert de Sorbon atualmente-Sorbonne, e da Faculdade de Letras da Universidade de Paris, a Universidade Paris-Sorbonne (Paris IV) foi criada pelo decreto de 23 de dezembro de 1970.] • [tradução livre da autora]. Disponível em : <http://www.paris-sorbonne.fr/l-universite/> acesso em: 12/06/1012.
- 4 En 1613 se fundó la primera universidad del país: la Universidad de Córdoba, a manos de jesuitas y dominicos, sustentada en una concepción filosófica aristotélico-tomista, proponiéndose como objetivos formar al alto clero y a la burocracia colonial. [tradução livre da autora].
- 5 Criação da Universidade de Minas Gerais (UMG), em 7 de setembro de 1927, hoje Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) UFMG 80 ANOS: sonho universitário uniu povo e elites. Diversa, v. 5, n. 11, Disponível em: < <https://www.ufmg.br/diversa/11/fundacao.html> >. Acesso em: 19 agosto 2009. A pioneira foi a Universidade do Rio de Janeiro (depois, chamada de Universidade do Brasil e, hoje, Universidade Federal do Rio de Janeiro), criada às pressas, em 1920, para a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao rei da Bélgica, Alberto I, que visitava o país. No entanto, ela só começou a funcionar, de fato, em 1937.
- 6 Com agradecimentos à FAPESP pelo financiamento e à Profa. Dra. Eunice Ribeiro Durham pela supervisão do Pós-Doutorado.
- 7 O Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1936, que mais tarde se transformou no Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP foi o órgão responsável pela instauração da nova burocracia, orientada por princípios e normas racionais-legais e pela instituição de uma burocracia profissional para a concepção e formulação das políticas públicas. O DASP assume o papel de implementar a definição de critérios profissionais para o ingresso no serviço público, desenvolver carreiras e estabelecer regras de promoção baseadas no mérito, além de supervisionar a administração pública e fixar o orçamento nacional SOARES, A. V. As mudanças na administração pública no contexto de reformas institucionais nos estados nacionais. Adcontar, v. 5, 2004.
- 8 Entrevista com o professor Antonio Augusto Soares Amora, efetuada por Teresa Malatian, em São Paulo, em 30 de janeiro de 1992. CEDEM – Projeto - Institutos Isolados de Ensino Superior de São Paulo (1923-1976). Memória e História.
- 9 José Querino Ribeiro, primeiro diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, de 08 de julho a 31 de dezembro de 1957, e de 1965 a 1970, quando teve como sua vice a Profa. Dra. Olga Pantaleão (FUJITA, M. S. L.) Histórico das gestões administrativas da Faculdade de Filosofia, Ciências (1959-1999): Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências, 1999., foi autor do minucioso relatório sobre as primeiras atividades de instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências, transcrito nos Anais (1969), pelo Prof. Dr. Ataliba Teixeira de Castilho (CASTRO, R. M.) O papel estratégico das revistas departamentais na organização das atividades acadêmico-científicas da faculdade de filosofia, ciências e letras de Marília/SP. (1959-1975). Uberlândia, 2006a. Disponível em: < <http://www2.faced.ufu.br/colubheo6/anais/arquivos/315RosaneMichelleCastro.pdf> >. Acesso em: 10 agosto 2010.(CASTRO, 2006a, p. 10).
- 10 **União dos Institutos Isolados** - Em 1976, por determinação do então governador Paulo Egydio Martins, e de comum acordo com o Secretário da Educação, essas escolas deixaram o CESESP para assumir uma direção própria, na forma de Universidade, uma autarquia submetida ao governo do Estado de São Paulo. De conformidade com a Lei 952 de 30 de janeiro de 1976, foi criada a Universidade Estadual Paulista que recebeu do governador o nome de “Júlio de Mesquita Filho”, da qual passavam a fazer parte os Institutos Isolados. Disponível em: <http://www.unesp.br/apresentacao/historico.php> acesso em 10/10/2011.
- 11 As IMES, neste trabalho, englobam todas as instituições criadas ou transformadas por lei municipal, independente da categoria jurídica, supervisionadas pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo.
- 12 Grifos da autora.
- 13 Grifo da autora.
- 14 Informação da Reitoria da Unitau em abril de 2008. Em 3 de setembro de 1973, por força da Lei Municipal nº 1.416, as antigas Faculdades foram reunidas, constituindo a Federação das Faculdades de Taubaté, evoluindo, em 1974, para a Universidade de Taubaté, instalada em 2 de janeiro de 1976. Hoje, a Universidade de Taubaté oferece 40 cursos de graduação, cursos de pós-graduação stricto e lato sensu e de extensão universitária.



REFERÊNCIAS

ARGENTINA, G. Educación: historia de la educación. Argentina, Disponível em: < <http://www.argentina.gov.ar/argentina/portal/paginas.dhtml?pagina=143> >. Acesso em: 20 maio 2010.

BRASIL, L. E. D. Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, 27 dez. 1961 e retificado em 28 dez. 1961.

CASTILHO, M. L. R. *Memória e história da formação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília (1957 – 1976)*. 2009. [Tese]. - Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho", Marília, 2009.

CASTRO, R. M. O papel estratégico das revistas departamentais na organização das atividades acadêmico-científicas da faculdade de filosofia, ciências e letras de Marília/SP. (1959-1975). Uberlândia, 2006a. Disponível em: < <http://www2.faced.ufu.br/columbeo6/anais/arquivos/315RosaneMichelleCastro.pdf> >. Acesso em: 10 agosto 2010.

CASTRO, R. M. A produção acadêmica sobre os institutos isolados de ensino superior do Estado de São Paulo (1951-1964). *Revista Brasileira de História da Educação*, n. 12, p. 159-191, jul./dez. 2006b. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 6, n. 2[12], jul./dez. 2006b.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA. Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas. Franca, s.d. Disponível em: < <http://www.facef.br> >. Acesso em: 20 dezembro 2010.

CORRÊA, A. M. M. *Para preparar a mocidade: fragmentos de memórias na história da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara: 1923-1976*. São Paulo: UNESP, 1998.

DIAS, M. R. T. *Desafios da gestão universitária: A Unesp – Universidade Estadual Paulista e a interiorização do ensino superior*. 2004. [Tese]. - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

DIAS, M. R. T. De dispersos a justapostos: uma solução de integração para os Institutos Isolados do Ensino Superior do Estado de São Paulo. *Estudos de Sociologia*, v. 15, n. 28, p. 221-237, 2010.

DURHAM, E. R. *O ensino superior no Brasil: o público e o privado*. São Paulo: NUPES, 2003.

DURHAM, E. R. Educação superior, pública e privada In:___ BROOCK, C., SCHWARTZMAN, S. *Os desafios da educação no Brasil*. São Paulo: Nova Fronteira, 2005. p.191-233.

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA. Histórico da faculdade de direito de Franca. Franca, s.d. Disponível em: < <http://www.direitofranca.br/> >. Acesso em: 03 junho 2014.

FERNANDES, A. S. Descentralização educativa e intervenção municipal. *Noesis*, n. 50, 1999. Disponível em: < <http://area.dgidc.min-edu.pt/innovbasic/edicoes/noe/noe50/dossier2.htm> >. Acesso em: 16 Junho 2009

FUJITA, M. S. L. *Histórico das gestões administrativas da Faculdade de Filosofia, Ciências (1959-1999)*. Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências, 1999.

FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ. História: fundação completa 46 anos. Santo André, s.d. Disponível em: < <http://www.fsa.br/conteudo/index.asp?c=1&s=51> >. Acesso em: 20 dezembro 2010.



GATTI, G. C. V., INÁCIO FILHO, G. Cidade urbanizada e o espaço escolar do gymnásio mineiro de Uberlândia de fins do século XIX a primeira metade do século XX. *Cadernos de História da Educação*, v. 10, n. 1, p. 93-119, 2011. Disponível em: < <http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/13149> >. Acesso em:

LEITE, B. W. C. Os institutos isolados de ensino superior do Estado de São Paulo na visão do Conselho Universitário da USP: 1947-1963. *História*, v. 16, p. 255-278, 1997.

LEVY, E. *Democracia nas cidades globais: um estudo sobre Londres e São Paulo*: São Paulo: Studio Nobel, 1997.

LUCCHESI, M. A. S. Políticas públicas para a educação superior no contexto Sul-Americano: convergências e transformações na passagem do século. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 23, n. 3, p. 513-528, set./dez. 2007.

LUCCHESI, M. A. S. Municipal Institution of Higher Education in the State of São Paulo and Political Changes in Brazil In: __. *European Conference on Educational Research*. Berlin: European Educational Research Association c/o Freie Universität Berlin, 2010. p.1-18.

LUCCHESI, M. A. S. L. *A universidade no limiar do III milênio: desafios e tendências*: Santos: Leopoldinum, 2002.

MALATIAN, T. Entrevista com o professor Antonio Augusto Soares Amora. *Cadernos CEDEM*, n. 1, p. 49-75, 2008. Disponível em: < <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/cedem/article/view/521> >. Acesso em: 02 set. 2009

MORHY, L. A ciência no Brasil. *UnB Revista*, v. Especial, p. 36-38, 2000.

SAMPAIO, H. Trajetória e tendências recentes do setor privado do ensino superior no Brasil. 2000. Disponível em: < <http://www.ilea.ufrgs.br/cipedes/junoo/sampaio.rtf> >. Acesso em: 6 abril 2009.

SCHWARTZMAN, S. *Formação da comunidade científica no Brasil*: São Paulo: Nacional, 1979.

SCHWARTZMAN, S. A Universidade de São Paulo e a questão universitária no Brasil In: __ STEINER, J. E., MALNIC, G. *Ensino superior: conceito e dinâmica*. São Paulo: EDUSP, 2006. p.25-40.

SOARES, A. V. As mudanças na administração pública no contexto de reformas institucionais nos estados nacionais. *Adcontar*, v. 5, 2004.

TANURI, L. M. A faculdade de Filosofia e Ciências de Marília: origens In: __ CARRARA, K. O. *Educação, universidade e pesquisa*. Marília: UNESP, 2001. p.219-226.

UFMG 80 ANOS: sonho universitário uniú povo e elites. *Diversa*, v. 5, n. 11, Disponível em: < <https://www.ufmg.br/diversa/11/fundacao.html> >. Acesso em: 19 agosto 2009

UNESP. História da criação da UNESP. São Paulo, s.d. Disponível em: < <http://www.unesp.br/apresentacao/historico.php> >. Acesso em: 25 set. 2009.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Taubaté, 2010. Disponível em: < <http://site.unitau.br/universidade/catalogo-geral/catalogo2008.pdf> >.



VAIDERGORN, J. *As seis irmãs: as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras - Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo-1957-1964 : alguns subsídios interpretativos para o estudo do ensino superior do Estado de São Paulo.* 1995. [Tese]. - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.

RECEBIDO em 08/10/2013

APROVADO em 14/12/2013

(FOOTNOTES)

1 Informação da Reitoria da Unitau, em abril de 2008.

